





## SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas — IFAL Comissão Própria de Avaliação — CPA

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19/06/2019 LOCAL: REITORIA HORÁRIO: 9h

PAUTA: informes gerais, cadastro e-MEC, memorando avaliação de cursos 2019,

Regimento Geral e Regimento CPA, Capítulo CPA no PDI, outros que houver.

Aos dezenove dias, do mês de junho, do ano de dois mil de dezenove, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente convocados os membros da Comissão Própria de Avaliação, período 2019-2021, na sala 404 na Reitoria, localizada na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, a presidente da CPA, Edriane Teixeira, Karinne Oliveira Coelho, Luciete Barbosa da Silva, Kelly Medeiros de Oliveira Barbosa e, secretariando os trabalhos, Delane Barros dos Santos. Iniciando a reunião, a presidente perguntou aos membros presentes se iriam incluir algum ponto que não estivesse previsto na pauta de hoje, como não houve nenhum, ela prosseguiu justificando as ausências dos membros João Paulo Ajala Sorgato e Marcos André Rodrigues da Silva Júnior que fizeram o comunicado por mensagem. Feito isso, ela enfatizou a importância e a necessidade de priorizar os trabalhos da CPA, nesse momento, para dar continuidade ao processo de avaliação dos cursos iniciados pela comissão anterior e que já foram informados oficialmente pela PEI ( Procuradoria Educacional Institucional) via memorando eletrônico, estando nesse primeiro grupo o curso Superior de Alimentos, do campus Maceió, que será avaliado através do ENADE 2019 e o curso superior de laticínios, esse sim que sofrerá avaliação pela CPA com base no Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes). Os relatórios anteriores do curso de laticínios foram discutidos junto ao último relatório publicado pela CPA, sendo ele o do curso de alimentos 2019. Com os relatórios analisados e se baseando na nota técnica nº 008/2015 do INEP, a comissão definiu que seria dividida em grupos de trabalho que irá trabalhar em cima das dimensões e dos indicadores e assim trazer sugestões a serem discutidas na próxima reunião ordinária, de forma a construir uma proposta de questionário a ser aplicado nessas primeiras avaliações. Fechado esse ponto, o membro Luciete manifestou sua dúvida sobre um ponto encontrado tanto no Regimento Geral como no Interno da CPA, relacionado aos artigos 10 do Regimento Interno e 146 do Regimento Geral do IFAL. Onde estes citavam que o representante discente da CPA deverá estar cursando a graduação e/ou ser maior de 18 anos. Observado o Edital de Inscrição que nada citava, a Comissão após analisar cuidadosamente todas as vias regimentais do Instituto, confirmou a existência de uma irregularidade administrativa no edital que permitiu a inscrição de Ryan Leonídio, para concorrer a eleição como representante discente na CPA. Como ele realmente não atendia o que preconizava os artigos 10 e 146 citados, a comissão deliberou e, por unanimidade, decidiu pela saída do membro Ryan e convocação imediata do suplente eleito. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente às onze

www.ifal.edu.br/cpa e-mail: cpa@ifal.edu.br







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas — IFAL Comissão Própria de Avaliação — CPA

horas e trinta minutos, e a presente ata foi lavrada por mim, Delane Barros dos Santos, na presente data, em 19 de junho de 2019.

Maceió, 19 de junho de 2019.

MEMBROS TITULARES
Edriane Teixeira da Silva
Abigail Santos Farias
Delane Barros dos Santos
Karinne Oliveira Coelho
Kelly Medeiros de Oliveira Barbosa
Luciete Barbosa da Silva

e-mail: cpa@ifal.edu.br